



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0369, de 03 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo nº 23064.006678/2016-22,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 02.03.2017 a 01.03.2019, de ANDRE HEKERMANN BUSS, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Ponta Grossa, matrícula SIAPE nº 1803872, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia de Produção, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, na cidade de Ponta Grossa, PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor